



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

09.05.2016

ÀS 9:00 Horas

Ass.: *[assinatura]*

PARECER Nº 023/2016

PROCESSO Nº 073/2016

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 60/2016, do Executivo Municipal, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.585.000,00”**.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 1.585,000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil reais) nas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Educação.

A abertura do crédito especial, se faz necessária em atendimento a cláusula sétima do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças, firmado entre o Município de Bento Gonçalves e a Caixa Econômica Federal.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, o excesso de arrecadação apurado nas fontes de recurso descritas no artigo 1º do projeto de lei.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 05 de maio de 2016.

[Assinatura]
Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS nº 7.836